



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	10050000143/15	10/07/2015 10:42:54	NUCLEO POUSO ALEGRE

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00319693-8 / JOAQUIM GREGORIO DE CARVALHO	2.2 CPF/CNPJ: 060.107.766-00	
2.3 Endereço: SÍTIO CANTA GALO I, 0	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: HELIODORA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 37.484-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00319693-8 / JOAQUIM GREGORIO DE CARVALHO	3.2 CPF/CNPJ: 060.107.766-00	
3.3 Endereço: SÍTIO CANTA GALO I, 0	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: HELIODORA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 37.484-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Canta Galo	4.2 Área Total (ha): 29,0000		
4.3 Município/Distrito: HELIODORA	4.4 INCRA (CCIR): 442194002747		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 1085	Livro: 2	Folha: 1	Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 449.250	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.557.630	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (x), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 20,72% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	23,6867
Total	23,6867
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	20,0958
Pecuária	3,5909
Total	23,6867

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
449100	7557830	SIRGAS 2000 / W	23K	Flo. Est. Semi. Mont. Sec. Med	5,3226
Total					5,3226
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intevenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa			3,5872	ha	
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa			3,5872	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Mata Atlântica					3,5872
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Médio					3,5872
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa	SIRGAS 2000	23K	449.300	7.557.580	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Manejo Sustentável da Vegetação Nativa		candeia			3,5872
Total					3,5872
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLOR. NATIVA SOB MANEJO		candeia	249,16	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: somente espécies endêmicas.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 29/06/2015

" Data da vistoria: 07/07/2015

" Data da emissão do parecer técnico: 10/07/2015

2. Objetivo:

É objeto deste parecer analisar a solicitação de Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através do manejo sustentável sob o regime de Plano de Manejo para a espécie florestal candeia - *Eremanthus erythropappus* em dois fragmentos de 02,78,55 ha e 00,80,17 ha na propriedade do Sr. Joaquim Gregório de Carvalho.

3. Caracterização do empreendimento:

Trata-se de imóvel denominado "Canta Galo", localizado no Bioma Mata Atlântica (IBGE, 2004), na zona rural do município de Heliódora-MG, com área total registrada em 29,00 ha e mensurada em 23,68,67 ha, sob matrícula nº 1.085 livro 2, folha 1, no Cartório de Registro de Imóveis de São Gonçalo do Sapucaí.

A propriedade apresenta-se composta por Mata Nativa composta por Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração natural (20,09,58 ha) e cafezal (03,59,09 ha). A propriedade não possui APP.

O relevo da propriedade é predominantemente montanhoso, com superfície ondulada e poucos trechos planos. O solo da propriedade caracteriza-se por ser do tipo Cambissolo com afloramento rochoso, latossolo e argilosolo.

Apresenta clima mesotérmico médio, com temperatura média anual de 18,2°C. A precipitação média anual esta em torno de 1.642 mm / ano. Os principais recursos hídricos do município são: o ribeirão Santa Isabel, ribeirão Vermelho, ribeirão Santa Quitéria, Rio Aerado e Rio Turvo.

Apresentou recibo de inscrição no CAR com área total de 23,69 ha, reserva legal em 5,32 ha sendo composta por Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração natural.

Segundo o ZEE, a propriedade em questão não se localiza em Área Prioritária para Conservação e apresenta Vulnerabilidade Natural Baixa.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

É objeto deste parecer analisar a solicitação de Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através do manejo sustentável sob o regime de Plano de Manejo para a espécie florestal candeia - *Eremanthus erythropappus* em dois fragmentos de 02,78,55 ha e 00,80,17 ha, correspondente a 03,58,72 ha na propriedade do Sr. Joaquim Gregório de Carvalho.

Foi apresentado pelo requerente o Plano de Manejo Florestal Sustentado sob responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Rafael Costa Mariano (ART nº 2313103), visando à exploração da espécie *Eremanthus erythropappus* (candeia) que visa à extração de óleo de candeia (Alfa-Bisabolol) em um pequeno fragmento com Índice de Valor de Cobertura de 78,73%, que é maior que o Índice de Valor de Cobertura mínimo limitante (70,00 %) para que possa ser feita a exploração da espécie em questão.

Na obtenção do volume do fragmento requerido realizou-se o censo florestal, ou seja, todas as espécies com DAP maior ou igual a 5 cm foram mensuradas. Os indivíduos foram identificados como candeia, não candeia e morta; como resultado tem-se o número de indivíduos por classes diamétricas e abundância. As planilhas de campo foram substituídas por Tablet, para otimizar os serviços de campo, pois os dados coletados são lançados diretamente numa planilha de Excel. Foi utilizado para a mensuração dos indivíduos fita métrica obtendo-se o CAP dos indivíduos e posteriormente calculado o DAP através de fórmula matemática, para a medição da altura foi utilizada a vara telescópica graduada retrátil de 12 metros de altura.

O responsável pelo processamento do inventário trabalhou com um intervalo de classe diamétrica de 5 cm diâmetro, o que oferece um maior controle na espessura dos indivíduos remanescentes no fragmento.

O presente plano de manejo florestal foi realizado de acordo com a Resolução Conjunta IEF/SEMAD Nº 1905 de 12/08/2013, onde prevê a exploração somente de indivíduos com DAP maior ou igual a 5 cm, que é equivalente a 15,7 cm de CAP(circunferência a altura do peito) .

A metodologia de exploração adotada será a derrubada feita com motosserra através do corte em bissel a uma altura média de 10 cm do solo, o desgalhamento será feito com machado e foice. O abate será direcionado de modo que não venha a cair sobre outras espécies arbustivas. O sistema de baldeio do candeial abatido será por muares, através de rotas pré-definidas até o pátio de estocagem definidas na planta topográfica anexa ao processo (coordenadas 449.372E e 7.557.576N), atendendo à minimização dos impactos ambientais na área de exploração.

O requerente apresentou também em seu Plano de Manejo métodos e descrições dos tratos silviculturais como: monitoramento de 3 em 3 anos, controle de vegetação infestante, escarificação do solo com garfos ou rastelos de pino duro após a exploração e antes da próxima dispersão de sementes e desbaste seletivo que serão utilizados no fragmento e que contemplam o pleito em questão.

Foi apresentada a Declaração de Manifestação de Responsabilidade Pela Execução do Plano de Manejo Florestal Sustentado e declaração/manifestação formal da empresa responsável pela execução do plano de Manejo Florestal, declarando que os trabalhos de campo serão realizados em conformidade com a legislação trabalhista e de segurança ocupacional, pelo Engenheiro Florestal Rafael Costa Mariano.

No formato digital foi apresentada planilha de campo contendo os dados necessários para aferição das estimativas de volume (formato Excel) bem como todos os outros cálculos solicitados pelo Plano de Manejo Florestal.

O rendimento lenhoso com a supressão da candeia fora estimado em 498,328 m³ de lenha nativa. De acordo com a legislação vigente a exploração florestal não pode exceder 50% da área basal existente por classe diamétrica e por espécie, logo o volume candeia explorável na propriedade é de 249,164 m³ ou 622,9098 mst.

Em vistoria in loco foi constatada a locação das 5 parcelas permanentes de controle, a seleção e marcação das árvores porta sementes, bem como a trilha para escoamento da madeira e o pátio de estocagem.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente sendo:

" Impactos sobre os recursos edáficos, hídricos e biodiversidade: A cobertura vegetal representa um papel-chave no fluxo de água pelo sistema solo-atmosfera, que atua interceptando e redistribuindo a precipitação, aumentando a infiltração e levando a uma redução na taxa de evaporação da superfície do solo (Hutley et al., 2001). No entanto, a remoção da vegetação implica na exposição do solo à ação degradativa dos agentes ambientais, acelerando, portanto, os processos erosivos. Estes processos têm início quando as gotas de chuva incidem sobre a superfície do solo exposto e quebram mecanicamente seus agregados, resultando na formação de uma camada adensada nesta superfície, que mesmo sendo de pequena espessura, ocasiona mudanças na taxa de infiltração e armazenagem de água no solo (Schaefer et al., 2002; Richart et al., 2005).

Ainda, a perda de matéria orgânica em função da supressão arbórea afeta diretamente a microbiota do solo, devido à especificidade destes microorganismos ao local onde se encontram e a dependência ecológica da vegetação. A microbiota é considerada a principal responsável pela decomposição dos resíduos orgânicos, pela ciclagem de nutrientes e pelo fluxo de energia dentro do solo, exercendo influência tanto na transformação da matéria orgânica, quanto na estocagem do carbono e nutrientes minerais (Jenkinson & Ladd, 1981). Assim, um impacto sobre a microbiota acaba por estender-se ao próprio solo, pois os microorganismos respondem pela qualidade química e física do mesmo.

Dessa forma, o impacto foi classificado como de reflexo negativo, pois a exposição, compactação e perda de matéria orgânica contribuem para a perda de certas características importantes do solo além de possibilitar carreamento de material para os corpos d'água; de origem direta, uma vez que é resultante de uma ação proveniente da exploração florestal; de abrangência local, pois as intervenções são realizadas na área de intervenção ambiental; de ocorrência provável; temporário e reversível, em virtude da reconstituição florestal a ser efetuada posteriormente.

A biodiversidade sofrerá uma perda pouco significativa, já que o corte é seletivo, sendo selecionada apenas uma espécie e considerando que permanecerão na área as árvores porta-sementes. Caracterizando-se por ocorrência provável, temporário e reversível em virtude da reconstituição florestal a ser efetuada através da regeneração natural e escarificação do solo, sua manifestação será a curto prazo. Trata-se, portanto, de impacto de baixa magnitude.

" Impactos sobre a fauna: A biodiversidade animal responde proporcionalmente às condições de abrigo e alimento que o local oferece. Assim, ao considerar que os impactos devido ao desmate provocarão redução da disponibilidade de alimentos, de morada e refúgio, a supressão da vegetação impacta diretamente a fauna associada, que sofrerá diretamente com a perda de habitat. Esse fato levará à migração de indivíduos para áreas florestais adjacentes.

Nesse contexto, o impacto foi classificado como de reflexo negativo, pois haverá redução de habitat para a fauna; de origem direta; de abrangência pontual, uma vez que a remoção da vegetação irá ocorrer na área de intervenção ambiental; de ocorrência certa; temporária e reversível, considerando a reconstituição florestal efetuada através da regeneração natural e escarificação do solo. Com base nesses aspectos, considera-se o impacto de baixa magnitude.

" Propostas mitigadoras:

" A utilização de muare será realizada no transporte de madeira apenas nas trilhas/rotas pré-definidas e aprovadas no presente plano de manejo;

" O tráfego de caminhões será realizado apenas nos pátios de carregamento e estradas já consolidadas;

" A exploração será suspensa no período das chuvas (dezembro a fevereiro);

" Todo e qualquer material residual das atividades de exploração serão destinados nos devidos pontos de coleta em áreas urbanas;

" Sempre que houver visualização de ninhos de aves em árvores selecionadas para corte, as mesmas serão poupadas;

" Sempre que houver visualização de epífitas, as mesmas serão transplantadas para as árvores porta-sementes;

6. Conclusão:

O Plano de Manejo apresentado atende o disposto na Resolução Conjunta IEF/SEMAD Nº 1905 de 12/08/2013 e o Termo de Referência Para Elaboração e Execução de Projetos de Plano de Manejo Florestal Sustentável da Candeia.

Diante do exposto, concluo que a propriedade do Sr. Joaquim Gregório de Carvalho, localizada na zona rural do município de Heliodora-MG, objeto de solicitação de Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através do manejo sustentável sob o regime de Plano de Manejo para a espécie florestal candeia - *Eremanthus erythropappus* em dois fragmentos de 02,78,55 ha e 00,80,17 há, correspondente a 03,58,72 ha - É PASSÍVEL de Intervenção Ambiental por não contrariar a legislação vigente. Por fim, a equipe técnica sugere o deferimento do processo em análise, autorizando a exploração de 249,1639 m³ equivalente a 622,9098 mst ou 69,4592 m³ por hectare equivalente a 173,6479 mst por hectare.

7. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 24 meses.

8. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes, descritas no Termo Unilateral de Compromisso de Cumprimento de Medidas Mitigadoras e Compensatórias, anexo ao DAIA:

" Propostas mitigadoras:

" A utilização de muares será realizada no transporte de madeira apenas nas trilhas/rotas pré-definidas e aprovadas no presente plano de manejo;

" O tráfego de caminhões será realizado apenas nos pátios de carregamento e estradas já consolidadas;

" A exploração será suspensa no período das chuvas (dezembro a fevereiro);

" Todo e qualquer material residual das atividades de exploração serão destinados nos devidos pontos de coleta em áreas urbanas;

" Sempre que houver visualização de ninhos de aves em árvores selecionadas para corte, as mesmas serão poupadas;

" Sempre que houver visualização de epífitas, as mesmas serão transplantadas para as árvores porta-sementes.

" Proposta de Recuperação Ambiental:

" Promover o escarificação do solo para que haja uma melhor taxa de germinação;

" Realizar o desbaste para que não ocorra competição entre as plantas de candeia.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CÁTIA VILLAS BOAS PAIVA - MASP: 1364293-9

VALDENE DE ALVARENGA SOUSA - MASP: 598681-5

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 7 de julho de 2015

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER

Joaquim Gregório de Carvalho

Polígonos em vermelho - Área solicitada para o manejo de Candeia.

